



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 014/2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE CONTINGENCIAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS CRIADO PELO DECRETO Nº 15/2020, DE 20/03/2020.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

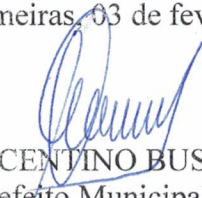
DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição do grupo de trabalho permanente de enfrentamento e combate ao Coronavírus (COVID-19), que funciona com a denominação de “COMITÊ DE CONTINGENCIAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS”, criado pelo Decreto nº 15/2020, de 20/03/2020:

Presidente	José Crecentino Bussaglia - Prefeito Municipal
Vice-Presidente	Luis Rafael Bueno de Camargo – Diretor Municipal de Saúde
Membros Permanentes	Dr. Renato Gustavo Gonzalez Feltrin – Médico Vig. Epidemiológica Maria Lucélia Mazzotti Silvestrini – Servidora Pública – Enf. Vig. Epidemiológica Marcos Cesar dos Santos – Servidor Público Augusto Cesar Massaferrro – Servidor Público Adriano Donizeti Rosa – Servidor Público André Vicente Andreazi – Repr. do Pronto Socorro Municipal Eric Adriano Talamoni – Repr. do Hosp. e Mat. “Cel. Juca Ferreira” Benedita Cristina Pereira – Repr. do Conselho Municipal de Saúde

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente da transmissão do Coronavírus (COVID-19).

Santa Cruz das Palmeiras, 03 de fevereiro de 2022.


JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal


Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal “A Gazeta Palmeirense” em 11/02/2022. Célia Maria Belezi Floria - Chefe de Gabinete